DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Contratação Direta 4
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.151, de 1º de fevereiro de 2024.

Altera o Decreto nº 9.357, de 16 de agosto de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.;

Considerando a Lei nº 5.426. de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação.

Considerando o Ofício nº 91/2024, de 30 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 2311/2024, de 30 de janeiro de 2024, solicitando a substituição dos representantes do Conselho Tutelar junto ao Conselho Municipal de Educação.

DECRETO:

Art. 1º A alínea "I" do Decreto nº 9.357, de 16 de agosto de 2022, passa a vigorar nos seguintes termos:

I) Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Helio Takayoshi Takabayashi, RG 24.916.822-4

Suplente: Roseli Aparecida Bracero Arantes, RG 12.740.719-4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 1º de fevereiro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado.
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 10.152, de 1º de fevereiro de 2024.

Constitui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR 2024/2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando os termos do § 3 do Art. 1º e do Art. 2.º da Lei Municipal nº. 5.212/2021, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo;

Considerando Oficio nº 004/2024 - SMDET, de 29 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, solicitando a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR 2024/2026:**

I- Do Poder Público:

a) Representante da Secretaria/Departamento/Divisão de Turismo:

Titular: Marcos Rodrigues Seixas, RG 40.002.565-6;

b) Representante da Secretaria/Departamento/Divisão de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Gustavo Danilo Pontel, RG 46.797.538-3;

c) Representante da Secretaria/Departamento/Divisão da Cultura:

Titular: Luiz Carlos Gonzaga, RG 11.025.424-7;

d) Representante da Secretaria/Departamento/Divisão do Meio Ambiente:

Titular: Silvia Andreu Avelhaneda Pigari, RG 16.102.064-1;

e) Representante da Secretaria/Departamento/Divisão da Educação:

Titular: Marilene Valério Soares, RG 20.019.566-9;

f) Representante da Secretaria/Departamento/Divisão da Saúde:

Titular: Suzi Kelly de Barros Boton, RG 25.417.115-1;

g) Representante da Secretaria/Departamento/Divisão da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Titular: João Gabriel Segantine, RG 40.458.767-7.

II- Do Poder Público Estadual ou Federal:

a) Representante do segmento da Agropecuária:

Titular: Gilberto José Batista Pelinson, RG 11.882.782-0;

b) Representante do segmento da Educação que tenha vínculo com o Turismo:

Titular: Adriana de Souza Colombo, RG 44.019.635-8;

c) Representante do segmento de Curso de Ensino Médio Profissionalizante:

Titular: Eduardo Urbonas, RG 28.319.616-6;

III- Do Setor Privado/Terceiro Setor:

a) Representante do segmento dos Meios de Hospedagem:

Titular: Olicio Bocchi, RG 11.026.831;

b) Representante do segmento de Restaurantes e Bares:

Titular: Valdiney Antunes de Souza, RG 34.707.066;

c) Representante do segmento das Agências de Viagens:

Titular: Amilton Vital de Matos, RG 25.213.323-7;

d) Representante do segmento do Comércio e da Indústria:

Titular: Leandro Rocca Lima, RG 27.071.669-5;

e) Representante do segmento dos Produtores Rurais:

Titular: Flávio Tavares, RG 35.180.468-7;

f) Representante do segmento dos Feirantes:

Titular: Valdemir Takaki Momoi, RG 21.704.394;

g) Representante do segmento dos Artesões/Trabalhos Manuais:

Titular: Marisa Ioshimura Mateus, RG 18.093.021-0;

h) Representante do segmento da Imprensa:

Titular: Fransley Garcia Machado, RG 11.632.909;

i) Representante do segmento do CREA:

Titular: Neli Antônia Meneguini Nogueira, 5.568.347-2;

j) Representante do segmento dos Idosos:

Titular: Antônio Paulo dos Santos Quintela, RG 9.653.575;

k) Representante do segmento de Organizações Rurais:

Titular: Paulo Eduardo Buso, RG 27.940.978-3;

l) Representante do segmento dos Sindicatos Rurais:

Titular: Sergio Yoshimi Nishimoto, RG 13.218.764-4;

m) Representante do segmento da Associação dos Engenheiros da Região de Jales (AERJ):

Titular: Glaucia Alvarez Tonin, RG 14.565.367;

n) Representante da Associação de Voluntárias de Combate ao Câncer:

Titular: Osmaria Almeida de Souza, RG 11.633.994;

o) Representante dos fabricantes de doces e produtos alimentícios caseiros:

Titular: Fernando Pereira Santos, RG 28.414-066-1;

p) Representante dos fabricantes de bebidas artesanais ou caseiras:

Titular: Marcelo Okajima Lemes de Oliveira, RG 22.906.150-3;

q) Representante dos promotores de eventos musicais, artísticos e culturais:

Titular: Adauto Pires de Souza, RG 19.778.059;

r) Representante dos grupos teatrais e escola de teatro de Jales:

Titular: José Vitorino de Souza, RG 19.777.780;

s) Representante do grupo de violas e danças culturais tradicionais:

Titular: Otoniel Ferreira Viana, RG 30.086.234-9;

t) Representante das escolas e academias de danças de Jales:

Titular: Ligia Joaquim Belias Belletti, RG 40.810.648-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 2 de fevereiro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Outros atos oficiais

Atos do Diretor de Escola da E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, de 26/01/2024.

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Prof. E.M.Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 01/2024. Maria Ângela Castanheira Celes, RG: 25.213.385-7, Professor de Educação Básica I, efetivo na CEMEI "Antonio Mauricio da Silva" e Professor Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 02/2024. Marina Milena Catelani Catozi, RG: 28.103.753-X, Professor de Educação Básica I, efetivo na C.E. Profª Ana Aparecida Peresi Secches e Professor Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

- Ato Decisório nº 03/2024. Mariana Abreu, RG: 34.779.898-6, Professor de Educação Básica I, efetivo na EM Prof Oswaldo Soler e Professor Educação Básica I, efetivo, nesta Unidade Escolar. Acumulação legal.

Atenciosamente,

.....

Atos do Diretor de Escola da E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, de 24/01/2024.

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Prof. E.M.Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 04/2024. Telma de Abreu Lacerda Buzatto, RG: 15.200.399-X, Professor de Educação Básica I, efetiva na EM Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda / Função de Vice-Diretora desta U.E. na cidade de Jales, 40 h/a semanais e acumulação com proventos de aposentadoria do Estado de São Paulo conforme Portaria nº 15814/2019, publicado no DO do Poder Executivo Seção II de 1º de outubro de 2019. Acumulação legal.

Atenciosamente,

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que encontram-se abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processo registrado sob o **nº 04/2024, Dispensa 01/2024**, que objetiva a **"Aquisição de Troféus em acrílico para compor as premiações do evento Troféu Destaque Esportivo 2023, que será realizado por intermédio da Secretária de Esportes e Juventude do Município de Jales, conforme Termo de Referência - Anexo I".** A contratação se dará exclusivamente para homenagear diversos cidadãos que ajudaram e representaram a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude em eventos regionais e estaduais, bem como fomentar o esporte no município, tendo valor médio previsto em R$ 13.399,20 (treze mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 06/02/2024 às 08h00, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo o encerramento do recebimento das propostas até às 08h00 horas do dia 09 de fevereiro de 2.024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 09/02/2024, com encerramento da fase de lance às 12:00 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3059, 3060 ou 3008 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 05 de fevereiro de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.**

.....

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que encontram-se abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processo registrado sob o **nº 05/2024, Dispensa 02/2023**, que objetiva a "**AQUISIÇÃO DE DE KITS PARA SOROLÓGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADO AO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO SUS**, a aquisição se dará através de Processo de Dispensa Eletrônica com entrega em parcela única, com prazo de vencimento mínimo de 6 (seis) meses, conforme Termo de Referência e Anexo I."**,** Com o objetivo da realização dos exames demandados pela Rede de Saúde Pública do Município, evitando a descontinuidade dos serviços, mantendo a assistência a população que depende do SUS, para obter diagnóstico e tratamento de acordo com a patologia.Tendo o valor médio previsto em R$ 29.260,00 (Vinte nove mil, duzentos e sessenta reais). O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 06/02/2024 às 08h00, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo o encerramento do recebimento das propostas até às 08h00 horas do dia 09/02/2.024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 09/02/2.024, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3059, 3060 ou 3061 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 02 fevereiro 2024.**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.**

.....

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 17, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 400ª (Quadringentésima) Reunião Ordinária a ser realizada em **07 de fevereiro de 2024** às **08h30min.** Será presencial, na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua 17, n°. 2161- Cento - Jales/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura e aprovação da Ata 400ª;
3- Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual do ano de 2023;
4- Deliberação da Reprogramação do Recurso Estadual;
5- Informes Gerais;
6- Encerramento.

05 de fevereiro de 2024.

RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Jales